

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 74/2026

I – OBJETO

Contratação da empresa **CAROL BANDA SHOW S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.502.366/0001-08**, para realização de **apresentação musical** durante a Assembleia do CISA, a ser realizada no dia **13 de novembro de 2026**.

A contratação compreenderá a apresentação artística e todos os serviços e despesas necessários à sua realização, incluindo **sonorização, iluminação, transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas relacionadas à apresentação**, sem custos adicionais para o CISA.

II – JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade proporcionar programação musical durante a Assembleia do CISA 2026, promovendo a integração e confraternização entre os representantes dos municípios consorciados, servidores e demais convidados.

A contratação da banda específica decorre de suas características artísticas e da adequação de sua apresentação à programação planejada para o evento.

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O objeto da presente contratação compreende a realização de 01 (uma) apresentação musical da Carol Banda Show, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2026, com início previsto para as 19h00min e duração estimada de 03 (três) horas, durante o evento promovido pelo CISA.

A prestação dos serviços deverá compreender, de forma integral, a sonorização do evento, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários à apresentação musical, bem como a disponibilização de microfones e demais recursos de áudio necessários para a mesa de autoridades e para o cerimonialista, durante todo o período do evento.

A contratação deverá contemplar ainda o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem dos equipamentos de sonorização e iluminação, em quantidade e qualidade compatíveis com o local e as características do evento.

Todos os equipamentos e a estrutura necessários à realização do serviço deverão estar integralmente montados, instalados, testados e em pleno funcionamento até as 14h00min do dia 13 de novembro de 2026, ou seja, com antecedência mínima de 05 (cinco) horas em relação ao início previsto da apresentação, de modo a possibilitar à Administração a realização dos preparativos e ajustes necessários para o evento.

O local de realização da apresentação será definido e informado pela Administração do CISA à empresa contratada, observadas as condições necessárias para a adequada execução dos serviços.

A contratação deverá contemplar, ainda, toda a logística necessária à execução da apresentação, incluindo transporte, deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas relacionadas à equipe artística e técnica.

IV – VALOR E PAGAMENTO

O valor total da contratação será de R\$ **12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais), o pagamento será efetuado após a realização da apresentação, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e atestada pelo responsável pelo acompanhamento da contratação.

O pagamento será realizado no prazo de até **14 (quatorze) dias** após o recebimento e atesto da nota fiscal, mediante depósito bancário em conta de titularidade da contratada. Não serão devidos pagamentos adicionais pelo CISA referentes às despesas incluídas no objeto.

V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Contratada: Realizar o show na data/local definidos, cumprindo o tempo de apresentação estipulado, fornecer som/luz compatíveis, arcar com toda a logística de equipe e transporte.

CISA: Indicar local/horário, liberar acesso para montagem, fiscalizar o serviço e efetuar o pagamento.

VI – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

O contrato vigora da assinatura até o cumprimento de todas as obrigações. A execução será fiscalizada por servidor designado, aplicando-se as sanções da Lei nº 14.133/21 em caso de descumprimento.

VII – FUNDAMENTAÇÃO E ORÇAMENTO

A presente contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que restou comprovada a inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço artístico

Dotação: Elemento de Despesa 3.3.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens (Orçamento 2026).

Ijuí/RS, 28 de agosto de 2026.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PRESIDENTE